



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Direito Processual Penal II – TAN

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidades de Direito Penal e Ciências Jurídico-Forenses

Prof.^a Doutora Helena Morão

Prova escrita de avaliação final

6 de Janeiro de 2022

CrITÉRIOS de Correção

1. Identificação de um problema de legitimidade para recorrer do assistente (401/1/b) CPP; 20/1 e 32/7 CRP);

A uniformização de jurisprudência do STJ 8/99 e a posição do TC sobre o recurso do assistente relativo à espécie e à medida da pena;

As perspectivas doutrinárias sobre este tema;

Conclusão fundada pela admissibilidade ou não admissibilidade deste recurso, tendo em conta a natureza da medida e o argumento invocado.

2. Identificação de um problema de recorribilidade à luz do 401/1/d) CPP;

O conteúdo mínimo do direito ao recurso do assistente (32/7 e 20/1 CRP) à luz da jurisprudência do TC;

Identificação e resolução do problema de constitucionalidade em causa e, em consequência, conclusão fundada pela admissão ou não admissão do recurso.

3. Identificação de um problema de *reformatio in peius*;

Fundamento da proibição de *reformatio in peius*;

Âmbito da proibição de *reformatio in peius*;

Problema da recorribilidade da decisão da RL: 400/1/c CPP e respectiva constitucionalidade.

4. Identificação e fundamentação da necessidade ou desnecessidade de duas das seguintes alterações legislativas:

- Alargamento a outros vícios à luz da jurisprudência do TEDH;

- Renovação oficiosa da prova;

- Alargamento a novos factos e meios de prova à luz da jurisprudência do TEDH;

- Alargamento a primeiras condenações em recurso à luz da jurisprudência do TEDH.